

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO E MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

1) Orientações sobre a documentação a ser enviada durante o período de inscrição **07 à 13 de abril de 2017, via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem**, deve constar no envelope:

1.1- No envelope deverá constar:

- Nome completo do candidato;
- Endereço;

1.2- Documentação comprobatória, conforme a categoria selecionada na inscrição, a ser enviada:

- Anexo I (orientações sobre a documentação comprobatória que deve ser enviada);
- Anexo II (Ficha Cadastral) preenchida e assinada pelo candidato;
- Anexo III (Ficha de Autodeclaração), preenchida e assinada pelo candidato autodeclarado (preto, pardo ou indígena);
- Anexo IV (Ficha de Declaração Indígena) preenchida e assinada;
- Anexo V (Ficha de Declaração da FUNAI) preenchida e assinada;
- Fotocópia dos seguintes documentos (carteira de identidade, CPF);
- Fotocópia do diploma de graduação;
- Candidatos que não concluíram o curso de graduação no ato da inscrição, deverão apresentar comprovante de matrícula do curso que estão frequentando, assim como comprovação de que estarão concluindo a graduação emitido por sua instituição de origem e Declaração da Coordenação do curso informando a data de conclusão do Curso;
- Apresentação do Atestado Médico e exames conforme Anexo I, item 3, B1, B2 e B3;
- Apresentação de documento comprobatório de bolsa de financiamento;
- Cópia do Currículo Lattes com comprovação;
- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Foto 3 x 4;

1.3- Documentos que devem ser enviados uma fotocópia, **não precisam ser autenticados em cartório** e serão conferidos no ato da entrevista do candidato.

1.4 - A documentação comprobatória deve ser enviada para o seguinte endereço:

Universidade Federal de Santa Maria – UFSM/RS

Coordenadoria de Ações Educacionais-CAED (Prédio 67), sala 1116,

Av. Roraima, 1000. Bairro Camobi. Santa Maria – RS. CEP: 97.105-900

1.5- As informações podem ser solicitadas pelo e-mail abdias.caed.ufsm@gmail.com. **Não serão aceitas documentações escaneadas enviadas por e-mail.** No endereço indicado não será realizada a conferência de documentação. Os documentos deverão ser enviados somente por sedex, com data e carimbo. **A responsabilidade pelo envio dos documentos é exclusivamente do candidato.**

2) Documentos Comprobatórios:

A) Candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (Lei nº. 12.711/2012) deverão enviar também:

A1. **Autodeclaração étnico-racial**, preenchida, de que é preto, pardo ou indígena (modelo de autodeclaração disponível no Anexo III deste edital).

B) **Candidato com deficiência** (que se enquadre no Decreto Federal 3.298, de 20/12/1999, atualizado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/204 e na Recomendação nº. 03 do CONADE de 01/12/2012) que apresente necessidade educacional especial, deverá enviar também:

B1. **Atestado médico** emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do médico que forneceu o atestado.

B2. **Exame de audiometria** para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame.

B3. **Exame oftalmológico** em que conste a acuidade visual, para candidatos com **deficiência visual**, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do profissional que realizou o exame.

C) Candidato indígena residente em território nacional:

C1. O **candidato indígena** residente em território nacional que desejar participar do Processo Seletivo deve enviar o **Registro Administrativo de Índio ou a Certidão do Registro Civil**, acompanhado(a) de Declaração de Indígena, expressa pela liderança indígena e **declaração expedida pela FUNAI**.

1^a OBSERVAÇÃO: Não enviar a documentação completa implica a não homologação da inscrição.

2^a OBSERVAÇÃO: É de inteira responsabilidade do candidato a verificação da documentação.

3^a OBSERVAÇÃO: A análise de documentos entregues será realizada somente após o encerramento do período de inscrição.

3) MATRÍCULAS

3.1- A **confirmação de vaga** será realizada no dia 10/05/2017, onde o **candidato deverá confirmar sua matrícula enviando um email para (abdias.caed.ufsm@gmail.com)**.

3.2 - A não confirmação de vaga nos prazos estabelecidos acarretará a **perda de vaga** do candidato selecionado.

3.3- No caso de haver chamadas subsequentes serão divulgadas na página da Coordenadoria de Ações Educacionais CAED (www.ufsm.br/caed).

ORIENTAÇÕES GERAIS

1) Não confirmar a vaga e/ou não entregar os documentos dentro do prazo estabelecido, acarretará a perda de vaga.

2) Após o término do Processo Seletivo os candidatos **não classificados podem retirar as fotocópias dos documentos** na secretaria do CAED, UFSM, Prédio 67, **no prazo de 30 dias**, após essa data os documentos que não forem retirados serão eliminados.